



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 795 / 2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 514/2013 de 18/12/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 61.035,72 (Sessenta e um mil, trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), com as seguintes dotações orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006-2147 –QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FR 497

01361 – 33.90.30.00.00 – 0.0 – 497- Material de Consumo	R\$	17.700,53
01362 – 33.90.39.00.00 – 0.0 – 497- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	13.000,00
01363 – 44.90.52.00.00 – 0.0 – 497- Equipamento e Material Permanente	R\$	30.075,19

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001– DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERV URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15-451-0009-1148. – RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE REC. CONV. 09/12- RECAPE ASFALTICO-Fr 761

02515 – 33.90.93.00.00 – 0.0 – 761- Indenizações e Restituições	R\$	260,00
TOTALR\$		61.035,72

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) - **Inciso I** - Superávit Financeiro - Fonte 761R\$ 89,25

b) – **Inciso II** – Excesso Recursos Vinculados- Fonte 761 - através da Receita –
13.25.01.99.14.00-Rend. Convênio Asfalto – Fr 761 R\$ 170,75
17.21.33.30.01.04 - VIGIL. SAÚDE-VIGIL. SANITÁRIA-AÇÕES ESTRUT. FR -497..... R\$ 60.775,72
TOTALR\$ 61.035,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 18 de Dezembro de 2013.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

OK ATOTECA